



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 10.03.2023

-----ATA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 10 DE MARÇO DE 2023-----

----- Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à celebração de mais um aniversário do Grupo Desportivo de Magrelos, na qual o Executivo marcou presença no dia 26 de fevereiro. -----

----- No dia 27 de fevereiro, os técnicos da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa deslocaram-se à Câmara Municipal de Marco de Canaveses para fazer a apresentação dos investimentos territoriais integrados no âmbito da CIM, estando presentes os técnicos da autarquia. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 10.03.2023**

----- No dia 28 de fevereiro foram efetuadas reuniões de trabalho com os Executivos das Juntas de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, Paredes de Viadores e Manhuncelos, Alpendorada, Várzea e Torrão, Banho e Carvalhosa, Sobretâmega, Soalhães e Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No dia 1 de março, o Executivo esteve presente no exercício de simulacro realizado no lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia, no âmbito do Dia Internacional da Proteção Civil, organizado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

----- No dia 3 de março, destaque para a presença do Vereador Pedro Pinto na Bolsa de Turismo de Lisboa, promovendo a oferta turística, os produtos endógenos, os vinhos premiados e os doces regionais do concelho. -----

----- Ainda no dia 3 de março decorreu no Emergente Centro Cultural a apresentação de uma nova exposição e a palestra subordinada ao tema “Internet mais segura”, promovida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e integrada no Mês da Proteção Civil. -----

----- No dia 4 de março, além de prosseguir a representação do Município de Marco de Canaveses na Bolsa de Turismo de Lisboa, o Executivo também marcou presença no 44.º aniversário do Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, no 60.º aniversário do Grupo Desportivo da Feira Nova e na Noite de Papas organizada pela Paróquia de Tuías. -----

----- No dia 6 de março realizou-se uma reunião entre o Município de Marco de Canaveses e a ASSIMAGRA, para avaliação da realização da Bienal da Pedra em 2023. Mais tarde, decorreu no Emergente Centro Cultural a cerimónia de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 10.03.2023**

entrega de certificados de suporte básico de vida, que contou com a presença do Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro. -----

----- Para o dia 7 de março foram agendadas reuniões de trabalho com os Executivos das Juntas de Freguesia de Avelãs e Rosém e de Vila Boa do Bispo. -----

----- No dia 8 de março tiveram lugar as Oficinas Experimentais, em parceria com a empresa Monteiros. -----

----- Também no dia 8 de março, o Espaço MarcoInvest foi palco da conferência intitulada “Igualdade de género no desporto”, organizada pelo Município de Marco de Canaveses, como forma de assinalar o Dia Internacional da Mulher. --

----- Por fim, no dia 9 de março, o Vereador Pedro Pinto, no âmbito do pelouro do desporto, efetuou visitas aos treinos de formação desportiva, nomeadamente à Associação Desportiva de Constance, ao Grupo Desportivo da Livração e ao Futebol Clube de Vila Boa de Quires. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou a sua intervenção com uma referência à postura que a Presidente de Câmara tem adotado em várias reuniões de Câmara, retirando ou não conferindo a palavra aos Vereadores quando estes manifestam intenção de abordar temas relevantes para o Município. A este respeito, citou a ata da última reunião de Câmara, onde se lê que em determinado momento solicitou o uso da palavra, o que foi negado pela Presidente de Câmara, escudada no argumento de que não lhe teria sido



colocada qualquer questão que necessitasse de uma resposta. -----

----- Declarou que esta atitude e postura demonstram claramente aquilo que considera ser um abuso de poder, e ressaltou que o período de antes da ordem do dia tem a duração de sessenta minutos e serve exatamente para discutir assuntos gerais de interesse para a autarquia, e não necessariamente para colocar questões diretas à Presidente da Câmara. -----

----- Para registo em ata, fez notar que em lado algum do Regimento das reuniões de Câmara é dito que o período de antes da ordem do dia deve ser utilizado exclusivamente para a formulação de perguntas à Presidente da Câmara ou a qualquer dos Vereadores, sendo seu objetivo expresso o tratamento de assuntos gerais do Município. -----

----- Depois, e conforme também se encontra exarado em ata, recordou que a Presidente de Câmara ficou de lhe entregar documentação solicitada, referente a supostos processos do pelouro dos recursos humanos que terá deixado pendentes quando lhe foram revogados os pelouros. Sendo esta uma acusação grave e reiterada, e por forma a comprovar de uma vez por todas a sua falsidade, uma vez mais desafiou a Presidente de Câmara a disponibilizar informação que sustente esta acusação. -----

----- Finalmente, apresentou oralmente uma proposta/sugestão a incluir na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, referindo que atendendo a que a Bolsa de Turismo de Lisboa é a principal feira dedicada ao setor do turismo em Portugal, um evento com elevado número de expositores e participantes, e com uma média de cem mil visitantes, o Município de Marco de Canaveses –



que tem vindo a participar neste certame através da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – deveria apostar, nos próximos anos, numa promoção e divulgação mais efetiva da cidade de Tongóbriga, expoente máximo da história da região do Tâmega e Sousa. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que independentemente daquela que seja a visão ou a leitura que o Vereador Mário Bruno Magalhães faça sobre as intervenções da Presidente de Câmara ou sobre aquilo que considera ser um abuso de poder, é a si que cabe a condução dos trabalhos, o que também implica proceder convenientemente na sequência das reiteradas intervenções desrespeitosas do Vereador para com a sua pessoa e o órgão executivo. Assim, argumentou que sempre que entender que não existe margem para o uso da palavra, que a discussão em causa nada acrescenta à temática, ou que a intervenção do Vereador está a constituir um ato desrespeitoso, a palavra continuará a ser-lhe retirada ou negada. -----

----- Relativamente às informações solicitadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na última reunião de Câmara, indicou que a questão central se prendia com as mobilidades dos funcionários, tendo-lhe sido respondido, e ora reiterado, que tendo assumido este pelouro ao longo de mais de quatro anos, seria sua obrigação estar inteirado destes assuntos relativos a mobilidades. Não obstante este facto, e dando cumprimento ao compromisso assumido na última reunião, passou a distribuir pelos Vereadores a informação referente a todos os processos de mobilidade interna e externa. -----

----- Por fim, sobre a proposta que o Vereador manifestou intenção de incluir na



ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, frisou o imperativo de a mesma ser formalizada de forma objetiva e por escrito, de acordo com os preceitos legais aplicáveis. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, e relativamente àquela que foi a referência à participação do Município de Marco de Canaveses na Bolsa de Turismo de Lisboa, explicou que a Câmara Municipal tem vindo a promover tudo o que diz respeito ao território do concelho, dentro daquilo que são os períodos de exposição disponibilizados para o efeito pela organização, dando assim adequada visibilidade a atividades de maior relevância, ao património local e às potencialidades do território, através de *merchandising*, brochuras e folhetos distribuídos na BTL. -----

----- Sendo a promoção da cidade de Tongóbriga uma situação mais específica, indicou que a mesma poderá ser ponderada no âmbito da proposta formal que o Vereador Mário Bruno Magalhães venha a apresentar à Câmara Municipal, ressalvando, porém, que este património se encontra incluído naquilo que é a exposição genérica e abrangente do território do Marco de Canaveses nesta Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, assinalou a aparente confusão que a Presidente da Câmara estará a fazer entre a solicitação de informação acerca dos processos de mobilidade na Câmara Municipal e a requisição de dados comprovativos da acusação que lhe foi dirigida enquanto Vereador que assumiu o pelouro dos recursos humanos, e que de acordo com as palavras proferidas pela Presidente de Câmara na última reunião



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 10.03.2023**

do órgão executivo, terá deixado inúmeros processos pendentes. -----

----- Vincando serem absolutamente falsas as acusações dirigidas à sua pessoa e ao seu trabalho, e lamentando a mensagem que a Presidente de Câmara está a tentar transmitir com tais acusações, uma vez mais deixou o repto para que possam ser impressos e distribuídos os documentos cuja informação permita aferir claramente o estado em que foram deixados os processos referentes ao pelouro dos recursos humanos, quando o mesmo lhe foi retirado. -----

----- Sobre os processos de mobilidade, não deixou de registar o facto de a informação pretendida apenas ter sido facultada aos Vereadores no decurso da presente reunião, inviabilizando assim uma análise mais detalhada e eventualmente uma discussão mais profícua acerca dos mesmos. -----

----- Deixou o apelo para que a Presidente de Câmara faça política sem faltar à verdade, sustentando com factos objetivos as acusações que reiteradamente vem produzindo, em vez de se escudar em manobras políticas. Reiterando que as reuniões de Câmara são reuniões de trabalho efetivamente pagas pelos Marcoenses, indicou que não tolerará qualquer tentativa que vise denegrir o seu bom nome e o trabalho por si realizado nos últimos anos, ao abrigo dos vários pelouros que lhe estavam delegados. -----

----- Relativamente à Bolsa de Turismo de Lisboa, e na sequência da intervenção do Vereador Pedro Pinto, esclareceu que os Municípios não têm necessariamente de estar representados neste evento sob o chapéu das comunidades intermunicipais, existindo formas alternativas de poderem apresentar e divulgar as suas próprias potencialidades. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 10.03.2023**

----- Ademais, clarificou não estarem de todo em causa as opções tomadas pela Câmara Municipal no que respeita à participação na BTL, mas apenas uma proposta que vem reforçar a importância de Tongóbriga no panorama regional, não existindo outro Município na região que possua tão importante património histórico e cultural. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que independentemente dos termos utilizados pelo Vereador para adjectivar a postura da Presidente da Câmara, uma atenta audição da gravação ou leitura da transcrição integral da reunião de Câmara permitirá aferir aquilo que foi realmente solicitado pelo Vereador na última reunião de Câmara, o que se considera lamentável, visto que, não existindo pedidos de mobilidade recentes, todos os processos foram desenvolvidos quando o Vereador Mário Bruno Magalhães ainda detinha o pelouro dos recursos humanos, sendo que todos estes foram devidamente apreciados e deliberados em reunião de Câmara, conforme previsto na Lei. -----

----- Mais clarificou que na sequência da informação solicitada pelo Vereador, o compromisso assumido por si foi de efetivamente disponibilizar tal informação na reunião de Câmara seguinte, tendo sido este honrado na presente reunião. -

----- Sobre a questão da Bolsa de Turismo de Lisboa, e sem prejuízo de a proposta formal do Vereador Mário Bruno Magalhães, referente à divulgação de Tongóbriga, vir a ser apreciada e discutida na próxima reunião de Câmara, aproveitou para informar que a Área Arqueológica do Freixo é da responsabilidade da Direção Regional de Cultura, sendo que em reuniões recentes com a Diretora Regional de Cultura, o Município de Marco de



Canaveses tem frisado a importância desta Área Arqueológica e do investimento efetuado pela Câmara Municipal no respetivo museu e equipamento, que eventualmente poderiam ser melhor aproveitados. -----

----- Perante esta preocupação manifestada, a Diretora Regional comprometeu-se a providenciar a colocação de um técnico da Direção Regional de Cultura à frente da Área Arqueológica do Freixo, tendo sido aberto um concurso por mobilidade, o qual veio a ser ganho pelo técnico superior que era responsável pelo Museu de Foz Coa, o qual será transferido por mobilidade da Câmara Municipal de Penafiel para a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, para assumir a breve prazo a Direção da Área Arqueológica do Freixo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, deu nota da realização de mais um torneio de ténis de mesa e de *badminton*, retomando o seu formato habitual no Agrupamento de Escolas de Alpendorada, tendo contado com a participação de mais de cento e cinquenta pessoas, entre alunos, professores e funcionários. -----

----- Fez questão de agradecer a presença do Vereador do Desporto, Pedro Pinto, a qual conferiu maior dignidade a esta iniciativa. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, respondendo a uma questão suscitada pelo Vereador Mário Luís Monteiro numa das últimas reuniões de Câmara, referiu ter sido solicitada informação às diferentes federações acerca dos cartões brancos por *fair-play* atribuídos a atletas e clubes do concelho nas várias modalidades, com o intuito de se elaborar um voto de louvor único, que abranja todas as situações reportadas à última época desportiva. -----



----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de fevereiro de 2023* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 09 de março de 2023*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09/03/2023, onde se constatou que havia um saldo de 18.986.130,24€ (dezoito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, cento e trinta euros, e vinte e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.166.592,22€ (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois euros, e vinte e dois cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 07/03/2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém, para atribuição de apoio financeiro no valor de 93.188,50€ (noventa e três mil, cento e oitenta e oito mil euros, e cinquenta cêntimos), para realização da segunda fase das obras de requalificação e ampliação da sede da Junta de Freguesia, conforme



mencionado na proposta anexa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e tendo em consideração o valor estimado desta obra e a avultada comparticipação do Município, sugeriu o agendamento de uma visita ao edifício onde se situa a sede da Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém, para que todos os Vereadores possam conhecer em detalhe este edifício que muito dignifica o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, ressaltou que, naturalmente, o Executivo já tem por hábito visitar as obras em curso muito frequentemente – independentemente do montante investido na sua concretização – pelo que qualquer Vereador, também na qualidade de munícipe interessado, pode sempre solicitar uma visita a estas obras e instalações, neste caso junto do Presidente da Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém, que certamente estará disponível para o efeito. -----

4. Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás (Doc. 4). Presente à reunião informação do contrato apresentado pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/03/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás, para uma comparticipação



financeira no valor de 24.685,20€ (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco euros, e vinte cêntimos) para dinamização do programa de apoio ao desenvolvimento associativo / atividades, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

5. *Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos (Doc. 5)*

Presente à reunião informação do contrato apresentado pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 07/03/2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Cicloturismo de Manhuncelos, para uma participação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para dinamização do programa de apoio ao desenvolvimento associativo / atividades, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

6. *Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal (Doc. 6)*

6). Presente à reunião informação do contrato apresentado pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela



Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/03/2023”. -
Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal, para uma participação financeira no valor de 2.750,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta euros) para a organização do Campeonato Regional de Fundo de Canoagem, conforme mencionado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

7. Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal – Cedência de Instalações (Doc. 7). Presente à reunião minuta do contrato apresentado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/03/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal, para a cedência de instalações, sitas no Polo 2 do Complexo Fluvial do Tâmega, com vista ao desenvolvimento de atividades náuticas e promoção da modalidade de canoagem. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

8. Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Emanuel Rocha (Doc. 8). Presente à reunião informação



apresentada pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/03/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Emanuel Rocha, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para o desenvolvimento da atividade do atleta, na modalidade de culturismo, conforme mencionado na cláusula primeira do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

9. Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e Norberto Teixeira (Doc. 9). Presente à reunião informação apresentada pelo Técnico Superior de Desporto, acompanhada da minuta do respetivo contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/03/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Norberto Teixeira, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para desenvolvimento da atividade do atleta, na modalidade de Enduro, conforme mencionado na cláusula primeira do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----



10. Adenda ao Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco (Doc. 10).

Presente à reunião proposta da adenda ao contrato, apresentada pelo Senhor Vereador do Desporto, Juventude e Associativismo, acompanhada da respetiva minuta do contrato. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 07/03/2023". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 58/GAV/2022, nos termos apresentados, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

11. Adenda ao Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Doc. 11). Presente à reunião proposta da adenda ao contrato, apresentada pelo Senhor Vereador do Desporto, Juventude e Associativismo, acompanhada da adenda à minuta do respetivo contrato. Pela

Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 07/03/2023". -

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 57/GAV/2022, nos termos apresentados, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----



12. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado – dois (2) assistentes operacionais (Auxiliar Serviços Gerais) (Doc. 12). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 07/03/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de dois Assistentes Operacionais para exercer funções de Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, aproveitou este ponto para solicitar ao Executivo uma listagem de todos os procedimentos concursais lançados para recrutamento de recursos humanos desde o início do corrente mandato. -----

13. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado – dois (2) assistentes operacionais (Auxiliar Ação Educativa) (Doc. 13). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 07/03/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de dois Assistentes Operacionais para



exercer funções de Auxiliar de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

14. Minuta do contrato de cedência de instalações e de prestações de serviços entre Carla Manuela Pinto Nunes e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 14). Presente à reunião a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Desenvolvimento Económico de 03-03-2023, acompanhada pela respetiva minuta do contrato de cedência. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato de cedência de instalações e de Prestação de Serviços a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Carla Manuela Pinto Nunes, de acordo com proposta apresentada que se anexa e se dá integralmente transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

15. Voto de Louvor – Hugo Gonçalves (Doc. 15). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 07-03-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta Hugo Gonçalves, pela conquista do Campeonato Nacional de Trail Ultra Endurance 2022/23, da Associação de Trail Running Portugal, sagrando-se Tricampeão Nacional. O excelente desempenho desportivo do atleta Marcoense, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



16. *Voto de Louvor – Paulo Machado* (Doc. 16). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 07-03-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta Paulo Machado, pela conquista da Taça de Portugal de Feeder – Free Style, em Pesca Desportiva de Rio, da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. O excelente desempenho desportivo do atleta Marcoense, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

17. *Voto de Louvor – Jorge Madureira* (Doc. 17). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 07-03-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de Louvor ao Marcoense Jorge Madureira, atleta da equipa LR Fight Team, pela conquista do título de Campeão Regional de Kickboxing 2023, na categoria K1 75 kg Sénior, no Campeonato Regional do Norte de Kickboxing. O excelente desempenho desportivo do atleta Marcoense, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

18. *Voto de Louvor – Fernando Ribeiro* (Doc. 18). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 07-03-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Fernando Ribeiro, atleta da equipa LR Fight Team, pela conquista do título de Campeão Regional de Kickboxing 2023, na categoria Kick Light + 94 Kg Veterano, no Campeonato Regional do Norte de Kickboxing. O excelente desempenho desportivo do atleta Marcoense, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



19. *Voto de Louvor – José Pinto* (Doc. 19). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 07-03-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense José Pinto, atleta da equipa LR Fight Team, pela conquista do título de Campeão Regional de Kickboxing 2023, na categoria Kick Light + 94 Kg Sénior, no Campeonato Regional do Norte de Kickboxing. O excelente desempenho desportivo do atleta Marcoense, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

20. *Voto de Louvor – André Queirós* (Doc. 20). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 07-03-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense André Queirós, atleta da equipa LR Fight Team, pela conquista do título de Campeão Regional de Kickboxing 2023, na categoria Kick Light + 94 Kg Júnior, no Campeonato Regional do Norte de Kickboxing. O excelente desempenho desportivo do atleta Marcoense, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

21. *Voto de Louvor – Ilya Alexandre* (Doc. 21). Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente de 07-03-2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à atleta da equipa LR Fight Team, pela conquista do título de Campeão Regional de Kickboxing 2023, na categoria Light Contact + 69 Kg Juvenil, no Campeonato Regional do Norte de Kickboxing. O excelente desempenho desportivo da atleta Marcoense, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----



22. *Proposta n.º 3* (Doc. 22). Presente à reunião a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

Retirado da ordem de trabalhos por não cumprir os requisitos legais. -----

----- A Senhora Presidente, introduzindo este ponto, relativo a uma proposta do Vereador Mário Bruno Magalhães integrada na presente ordem de trabalhos para deliberação, declarou que de acordo com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia das reuniões de Câmara deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito, trâmites que foram, de facto, cumpridos. -----

----- No entanto, e sem prejuízo do atrás mencionado, torna-se necessário referir que as deliberações a tomar pelo órgão executivo se revestem de carácter de ato administrativo, o qual deverá ser objeto de fundamentação expressa através de sucinta exposição dos fundamentos de facto e de direito da decisão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 153.º do CPA. Chamou a atenção para a circunstância de esta obrigatoriedade legal não ter sido acautelada, uma vez que a proposta se limita a destacar, de forma vaga e abstrata, a necessidade de investimento em infraestruturas de água e saneamento em determinada freguesia do concelho, sem serem referidos valores de investimento ou locais prioritários de intervenção, entre outros elementos que se entendem relevantes para a cabal compreensão da proposta. -----

----- Neste contexto, salientou que todo e qualquer investimento que envolva recursos financeiros e que onere o Orçamento Municipal carece de previsão



orçamental em rubrica própria e respetivo cabimento, o que também não se verifica no caso vertente, uma vez que nem sequer são concretizados os valores a investir. -----

----- Por outro lado, fez notar que os Municípios estão sujeitos aos princípios da estabilidade orçamental que garantem a sustentabilidade financeira das autarquias locais, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas, não podendo assumir compromissos que coloquem em causa esta mesma estabilidade – de acordo com o art.º 5.º da Lei das Finanças Locais – ou a equidade intergeracional, sendo certo que a atividade financeira das autarquias locais está subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e custos entre gerações, de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expetativas, através de uma distribuição equilibrada de custos por vários Orçamentos, num quadro plurianual – respeitando o preceituado no art.º 6.º da Lei das Finanças Locais. -----

----- Face ao exposto, e tendo sido apresentado um documento vago e abstrato, sem qualquer fundamentação de facto e de direito, entende-se que o mesmo não materializa uma proposta passível de ser votada pelo órgão executivo, mas tão somente uma recomendação à Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, começou por declarar que os argumentos utilizados pela Presidente da Câmara na sua explanação não foram, de facto, uma surpresa, argumentando, porém, que a proposta foi formalmente apresentada no estrito cumprimento do art.º 4.º do



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 10.03.2023**

Regimento da Câmara Municipal, o qual a Presidente de Câmara aparenta desconhecer. -----

----- Afirmou que a proposta em apreço não tem qualquer conotação política, chamando simplesmente a atenção para o facto de a freguesia que viu nascer Cármen Miranda – atualmente a Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada – continuar sem infraestruturas de água e saneamento, apesar de volvidos cento e catorze anos desde o nascimento da artista, sendo por isso credora de um investimento nesta área. -----

----- Relativamente aos artigos mencionados pela Presidente da Câmara, explicou serem o fundamento para não terem sido incluídos valores ou prazos na proposta apresentada, exatamente para não colocar em causa as finanças públicas e a estabilidade orçamental do Município, sendo seu objetivo apenas e tão só alertar para a urgência de investimento numa freguesia que não tem um único metro linear de rede de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais – exceção feita a uma rede de água construída e anteriormente gerida pela própria Junta de Freguesia, entretanto integrada na concessão com a empresa Águas do Marco. -----

----- Mais referiu que a ausência de investimentos sólidos nesta área na Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada fará com que esta seja deveras penalizada ao abrigo daquilo que serão as novas regras do Plano Diretor Municipal, condicionando sobremaneira a sua capacidade de desenvolvimento no futuro. -----

----- Questionando se a Presidente da Câmara estará efetivamente ciente desta



carência na Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, indagou se porventura reparou numa caixa obstruída, mesmo ao lado do local onde foi recentemente inaugurada uma pintura. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou que a dita caixa já se encontra obstruída há largos anos, inclusivamente durante todo o período em que o Vereador Mário Bruno Magalhães assumiu o pelouro das obras, não tendo evidenciado capacidade para resolver o problema, que inclusivamente motivou uma ação judicial contra a Câmara Municipal de Marco de Canaveses pela proprietária do terreno. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, explicou que a referida caixa foi instalada indevidamente em terreno que não é da propriedade do Município, pelo que a única alternativa passa pela sua retirada, pondo assim finalmente termo a um problema que já se arrasta há longos anos.

----- Reiterou, no entanto, que o objetivo primordial da proposta em apreço é focar a importância do investimento em redes de água e saneamento na Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, devendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses pautar-se pelos bons exemplos de outras autarquias que têm investido fortemente nesta área essencial ao bem-estar e qualidade de vida. ----

----- Acrescentou que a proposta, exatamente por não estabelecer valores de investimento, não coloca em causa as contas públicas do Município – o mesmo não se podendo afirmar da aquisição recentemente aprovada pelo órgão executivo, de um terreno e de uma fábrica decrépita, num investimento de 1.700.000€, sem que exista qualquer projeto concreto para a utilidade funcional



a conferir a estas instalações, sendo este, sim, um investimento que hipoteca a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal e o futuro dos Marcoenses. ---

----- Realçou que os investimentos em infraestruturas básicas de abastecimento de água e saneamento são essenciais para o desenvolvimento de um território, para potenciar o investimento externo e para fixar população, pelo que uma vez mais deixou à consideração do órgão executivo a pertinência do conteúdo desta proposta, apresentada no estrito cumprimento daqueles que são os deveres para os quais foi eleito. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e escusando-se a repetir os argumentos atrás elencados, declarou que do ponto de vista formal, aquilo que foi apresentado não materializa, de facto, uma proposta que possa ser deliberada pelo órgão Câmara Municipal, mas uma recomendação não sujeita a votação. -----

----- Em relação ao quadro negro pintado pelo Vereador no referente à Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, assinalou não serem verdadeiras as declarações proferidas, recordando que na última reunião de Câmara foi deliberada a abertura de um procedimento concursal que visa exatamente a execução de um investimento de cerca de 13.000€ nesta freguesia, mais concretamente na Travessa da Longra. -----

----- Aditou que ao nível da taxa de acessibilidade física ao abastecimento de água, esta cifra-se atualmente em 3,2% na Folhada e em 56,6% em Várzea de Ovelha e Aliviada, sendo estas taxas bem inferiores no capítulo do acesso ao saneamento, com uma taxa nula na Folhada e de apenas 1% em Várzea de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 10.03.2023**

Ovelha e Aliviada. Frisou, no entanto, que com a execução daquilo que se encontra previsto no plano de investimentos da Câmara Municipal, a taxa de acessibilidade física ao abastecimento de água irá passar para 55,4% na Folhada e para 75,1% em Várzea de Ovelha e Aliviada. -----

----- Aproveitou para informar que sendo o saneamento uma preocupação primária da Câmara Municipal, o projeto de requalificação da Pontinha, que esteve suspenso até à efetiva aquisição dos terrenos, viabilizará a construção de um emissário desde a Ponte de Várzea até à Pontinha, o que permitirá encaminhar os efluentes até à ETAR de Ponte das Tábuas. -----

----- Mais referiu que tendo o Vereador Mário Bruno Magalhães, em função dos pelouros que detinha à data, acompanhado de perto o estudo da Hidrofunção, certamente será conhecedor das prioridades delineadas e dos investimentos que a Câmara Municipal pretende levar a cabo ao longo de todo o concelho. -----

----- Ainda a propósito deste tema, sublinhou terem sido aprovados recentemente os documentos previsionais para 2023, que incluíam um Orçamento e um Plano Plurianual de Investimentos, que inclusivamente em sede de Assembleia Municipal mereceram o voto favorável da Presidente da Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, um sinal inequívoco de que acompanha aquelas que são as pretensões da Câmara Municipal no capítulo dos investimentos em água e saneamento na sua freguesia. -----

----- Absteve-se de comentar quaisquer outras temáticas paralelas suscitadas pelo Vereador, e que em nada estão relacionadas com o assunto em discussão, referente a um documento que, juridicamente, não consubstancia uma proposta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 10.03.2023**

formal passível de ser votada pelo órgão Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, enfatizou que em parte alguma do documento em apreciação o mesmo é identificado ou nomeado como uma recomendação, mas sim como uma proposta que visa a efetiva execução de investimento em redes de abastecimento de água e saneamento na Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada. -----

----- Apontando a utilização de argumentos falaciosos para tentar enganar os Vereadores que são conhecedores destas matérias, explanou que tendo em consideração os preços atualmente praticados, o propagandeado investimento de 13.000€ numa obra que implica a mobilização de máquinas e equipamentos, a abertura de valas, a instalação de infraestruturas e a reposição dos pisos tem pouca ou quase nenhuma relevância, por comparação com as carências efetivamente sentidas pela população da Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada. -----

----- Também lamentou que na sua retórica enviesada, a Presidente da Câmara tenha feito alusão a números e percentagens que reportam às antigas freguesias ora agregadas, sendo que na Folhada, atendendo às infraestruturas existentes e à densidade populacional, naturalmente que os valores percentuais das taxas de acessibilidade física ao abastecimento de água serão mais elevados. Face ao exposto, deixou o desafio para que a Presidente de Câmara fale toda a verdade e faça referência à Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada como um todo, agregada desde 2013, no que diz respeito à real cobertura de infraestruturas de água e saneamento. -----



----- Identificando uma outra artimanha subliminar no discurso da Presidente da Câmara, esclareceu que a taxa de acessibilidade mencionada não está associada às redes e ligações efetivamente existentes, mas a um conjunto de cidadãos que apesar de terem as tubagens à sua porta, na prática não têm água ou sequer contador, pelo que desafiou novamente a Presidente de Câmara a clarificar quantos cidadãos da Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada possuem atualmente acesso ao serviço de abastecimento de água nas suas habitações. -

----- Defendendo uma vez mais a eficiência e produtividade que deveriam pautar as reuniões de Câmara, enquanto reuniões de trabalho suportadas financeiramente pelos munícipes, reiterou que a proposta apresentada não tem qualquer conotação política ou partidária ou intenção eleitoralista, mas apenas um objetivo de chamar a atenção para a realidade atual de uma freguesia com graves carências ao nível de infraestruturas básicas de água e saneamento, às quais urge dar uma resposta. -----

----- Considerou igualmente lamentável a tentativa da Presidente da Câmara de colar ao voto favorável da Presidente da Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada à proposta de documentos previsionais para 2023, em sede de Assembleia Municipal, uma suposta resignação ou contentamento com a situação atual, algo que não dignifica o Executivo nem a missão primária para a qual foi eleito, de defender os munícipes e de laborar em prol do incremento da sua qualidade de vida no concelho. -----

----- Revelou ser profundamente conhecedor dos elementos constantes do estudo da Hidrofunção mencionado pela Presidente da Câmara, cuja elaboração



acompanhou de perto. -----

----- Reafirmou que em particular nestas reuniões de Câmara é dever da Presidente da Câmara Municipal e de todo o Executivo falar a verdade aos Marcoenses sobre aquelas que são as reais carências do concelho, e em especial da Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, no capítulo das redes públicas de abastecimento de água e saneamento. -----

----- Paralelamente a este tema, referiu que a Presidente da Câmara já é conhecida em determinados círculos pelo tratamento parcial conferido a algumas associações do concelho, em função da sua conotação partidária, não sendo surpreendente que o mesmo também ocorra ao nível das Juntas de Freguesia cujo Executivo não seja liderado pelo Partido Socialista. Condenando esta forma de fazer política, declarou ser dever do Município defender os interesses de todo o território, de forma justa e equitativa. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, voltou a exortar o Vereador Mário Bruno Magalhães a adotar uma postura mais respeitosa para com o órgão Câmara Municipal e para com a Presidente de Câmara, naquilo que são as suas intervenções, as quais têm sido pautadas por uma reiterada postura inadmissível e repudiável. Acrescentou que caso tal comportamento não venha a ser alterado no futuro e o Vereador insista em utilizar termos pejorativos que em nada dignificam as reuniões de Câmara e o órgão executivo, será obrigada a tomar outro tipo de medidas. -----

----- Informou que a taxa de acessibilidade física à rede de abastecimento de água na Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada é de 59,8%, resultando esta



percentagem de uma simples soma dos valores anteriormente apresentados para cada lugar que integra a atual freguesia agregada. -----

----- Na sequência da informação veiculada pelo Vereador, dando conta de ter acompanhado de perto a elaboração do estudo da Hidrofunção, declarou que o Vereador se deveria envergonhar de vir agora apresentar uma proposta absolutamente populista e demagógica, numa manifestação de baixa política, quando no período em que este estudo estava a ser concretizado não foi elencada qualquer prioridade de intervenção, em matéria de água e saneamento, para a Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, a mesma freguesia que o Vereador agora defende tão acerrimamente. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, acusando a Presidente da Câmara de novamente estar a faltar à verdade, explicou que o estudo referenciado não definia prioridades de intervenção, mas apenas os investimentos necessários no território para atingir uma determinada percentagem de cobertura em termos de redes públicas de abastecimento de água e saneamento. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, asseverou que, como o Vereador bem saberá, existe uma carteira de projetos que está a ser gradualmente executada, tendo por base as prioridades que foram definidas nesse estudo da Hidrofunção.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães respondeu, desafiando a Presidente da Câmara a apresentar o estudo mencionado e a identificar quais as prioridades de intervenção que se encontram plasmadas no mesmo. -----

----- A Senhora Presidente fez questão de assinalar a falta de rigor, de verdade



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 10.03.2023**

e de seriedade da intervenção do Vereador, a qual reputou de vergonhosa. ----

---- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, assinalando que este tipo de adjetivação e de falta de educação mancham as funções exercidas pela Presidente da Câmara, recordou que em articulação entre a Câmara Municipal e a Presidente da Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, foi definido e deliberado não canalizar nenhum saneamento para o Rio Ovelha, visto tratar-se de um lençol de água de reduzidas dimensões, aguardando-se pela requalificação da ETAR de Ponte das Tábuas para receber estes efluentes. ----

---- A Senhora Presidente, em resposta, indagou se a argumentação ora utilizada pelo Vereador consubstancia uma qualquer tentativa de justificação do facto de não terem sido definidas, em tempo oportuno, prioridades de intervenção na área do saneamento para a Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada. -----

---- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, em resposta, afirmou que continuará a pugnar acima de tudo pela verdade nas suas intervenções em reunião de Câmara, ao contrário da Presidente de Câmara, que alegadamente até junto dos seus pares tem vindo a perder crédito e credibilidade. -----

---- O Senhor Vereador Pedro Pinto, rebatendo algumas das declarações proferidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, assegurou que em momento algum os apoios financeiros prestados às associações do concelho foram definidos em função da filiação política dos seus responsáveis, sendo todos estes apoios devidamente apreciados e deliberados em reunião de Câmara, sob propostas apresentadas tendo por base os critérios objetivos da fórmula de



cálculo para apoio ao movimento associativo também aprovada pela Câmara Municipal. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal

-----**Dra. Cristina Vieira**-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05
REALIZADA EM 10.03.2023**
